

# Câmara Municipal de Bom Despacho ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lex	N20/08
Objeto: Dedara de artile	
Bosonia des Defecie	
San Despudio - ADEFI	5-80"
Autor: <u>Verendon</u> Roberto	Cartio
Entregue na Secretaria	Data do Vencimento/
	Sujeito a Discussões
	Aprovado 1°_25/8/58
4-00000-0008	Aprovado 2° × /8 /88
	Aprovado 3º
	PRESIDENTE DA CÂMARA Som Decesionem MG
B. C. L. L. Fradicate de Pouni	io de
A Proposição Constou do Expediente da Reunia  Para o Projeto é Exigida a Maioria	
A Proposição foi	
Plublicado no Jornal,	N°, De
Encaminhada pelo Oficio N°/	De

1 Comissão de	s:	
1 - Comissão de		Fm / /
Nomeio Relator o Vereador		
PROTOCOLO:		
Presidente	Fm /	,
Relator:	Fm /	
Membro:	Em /	/
Parecer Entregue em		
2 - Comissão de		
Nomeio Relator o Vereador		Em//
Nomeio Relator o Vereador		
	R- /	,
Presidente:	Em /	
Relator:	Em/	
Membro:	Em_/	
Parecer entregue em		
Em//		Rubrica
		Rubrica
Pedidos de Informações:		Rubrica
1 - Solicitado por	Requerimento N°	/, Em / /
1 - Solicitado por Requerido ao	Requerimento N°	/, Em / /
1 - Solicitado por	Requerimento N°	/, Em / /
1 - Solicitado por Requerido ao	Requerimento N°,	/, Em / /
1 - Solicitado por Requerido ao Assunto:	Requerimento N°,	/, Em / /
1 - Solicitado por Requerido ao	Requerimento N°	/, Em / /
1 - Solicitado por Requerido ao Assunto:	Requerimento N°,	/, Em / /
1 - Solicitado por Requerido ao Assunto:  Observações:	Em	/, Em//Oficio CM/
1 - Solicitado por Requerido ao Assunto:  Observações:	Em	/, Em//Oficio CM/
1 - Solicitado por Requerido ao Assunto:  Observações:	Em	/, Em//Oficio CM/
1 - Solicitado por Requerido ao Assunto:  Observações:  2 - Solicitado por Requerido ao	Em	/, Em//Oficio CM/
1 - Solicitado por Requerido ao Assunto:  Observações:  2 - Solicitado por Requerido ao	Em	/, Em//Oficio CM/
1 - Solicitado por Requerido ao Assunto:  Observações:  2 - Solicitado por Requerido ao	Em	/, Em//Oficio CM/

## 1. 4/8/08 les coueissons de Gil. Re F.O. para parecer. PRESIDENTE DA CÂMARA Dom Daspacia - MG 2-25/8/08 Agrovado por vialituridade em 19 votacas e ou se votacas de acordo com arting 183-RM; a pedido do verendos pober. to Contige Rubrica 3 - \_\_/\_\_/\_\_ Rubrica 4 - \_\_\_/\_\_\_/\_\_ Rubrica 5 - \_\_/\_\_/\_\_ Rubrica 6 - \_\_/\_\_/\_\_ Rubrica 7 - \_\_/\_\_/\_\_ Rubrica

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

# Camara Municipa

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

## PROJETO DE LEI DE Nº 20(08)

"Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona e dá outras providências".

Art. 1°- Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade, ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DE BOM DESPACHO – ADEFIS-BD, com sede neste município de Bom Despacho/MG.

Art. 2°- A Entidade referida no artigo anterior, ficam concedidos todos os favores e benefícios previstos em leis e decretos às Entidades Declaradas de Utilidade Pública.

Art. 3°-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E OITO (04.08.2008).

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO

CGB/

glancer.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

#### PARECER DO PROJETO DE LEI DE Nº 20/08

DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E FINANÇAS, ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei de nº 20/08, que Declara de Utilidade Pública Associação dos Deficientes Físicos de Bom Despacho - ADEFIS-BD.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Carlos Roberto Gontijo visa a Declarar de Utilidade Pública a referida Entidade.

Histórico: De acordo com a documentação anexa, a Associação se encontra devidamente legalizada.

Mérito: A matéria encerra a medida de alto alcance social e de relevante interesse para a Comunidade.

Conclusão: Diante do exposto, nós membros das Comissões, somos de parecer que o presente projeto deve ser aprovado.

Sala das Comissões, em 6 de agosto de 2008.

Vereador Ailton José de Assis Jose' ele Assis

Vereador Carlos Roberto Gonfijo

Vereador Bertolino da Costa Neto

Vereador Marcos Fidélis Campos

Vereador Joaquin orio de Souza

Vereador Eman



#### CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

### PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 20/2008

"Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1°- Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade, ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BOM DESPACHO, com sede neste município de Bom Despacho/MG.

Art. 2°- A Entidade referida no artigo anterior, ficam concedidos todos os favores e benefícios previstos em leis e decretos às Entidades Declaradas de Utilidade Pública.

Art. 3°-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E OITO (25.08.2008).

Vereador FRANCISCO AMARAL CARDOSO
Presidente da Cámara Municipal

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO

Vereador ERNANTXAVIER RODRIGUES
1° Secretário

CGB/



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACH

groupe to a project of the project o

Colored and the state of the st

FUNCTION OF A PROPERTY OF A STATE OF A STATE

A CONTROL OF THE PROPERTY OF T

STANISHOUS IN THE PROPERTY OF THE PARTY OF T